O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38358 SÃO LUÍS-MA, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

Rescisões unilaterais de planos de saúde estão suspensas

Um acordo para suspender os recentes cancelamentos relacionados a algumas doenças e transtornos foi anunciado pelo deputado federal maranhense Duarte Jr. Segundo o parlamentar, a medida visa proteger os direitos dos consumidores de planos de saúde no Brasil, com um foco especial em grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência e idosos. Ainda na manhã desta terça-feira, o parlamentar participou de uma reunião com representantes dos planos de saúde na Residência Oficial da Câmara. Junto com o presidente da Casa, Arthur Lira, o parlamentar maranhense anunciou que chegou a um acordo para suspender os recentes cancelamentos relacionados a algumas doenças e transtornos.



"Conseguimos, dessa reunião, a garantia das operadoras de planos de saúde de todo o Brasil, que irão suspender o cancelamento dos planos de saúde das pessoas com deficiência e de qualquer consumidor que realiza o pagamento", explicou Duarte Jr.



Maranhão supera meta de recebimento do Pé-de-Meia

O Maranhão larga na frente de muitos estados e atinge a marca de 160 mil estudantes elegíveis para o recebimento do benefício Pé-de-Meia, superando a meta anunciada pelo ministro da Educação, Camilo Santana, de 150 mil beneficiários para essa etapa do programa. Esse feito contabiliza mais uma vitória para a educação do estado, como ressaltou o vice-governador e secretário de Educação, Felipe Camarão.

BASTIDORES
Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Cerrado maranhense sofre ameaça do agro e do fogo

Na Amazônia Legal, o Maranhão é um dos Estados que mais sofre com a violenta onda de desmatamento nos seus dois biomas: as florestas e o cerrado. Entre 2020 e 2022, o município de Balsas, no Sul do Estado, principal polo da produção agropecuária da região, foi o que mais desmatou o cerrado no Brasil, aponta estudo do IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia). Além de Balsas, Grajaú, Aldeias Altas e Caxias, estão na lista das 10 cidades do Brasil que mais desmataram o cerrado no mesmo período.

Opinião Opinião Opinião

Quo vadis?



As enchentes no Rio Grande do Sul estão chegando a uma repetição que nos dão o sentido de que provocam uma dor que não passa. Desde outubro do ano passado o Rio Grande enfrenta, num mecanismo contraditório, seca e enchente

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil

Quando o sofrimento não ensina, o exemplo pode ensinar!



RENATO DIONÍSIO
Historiador, Poeta, Compositor e Produtor Cultural

CORPUS CHRISTI

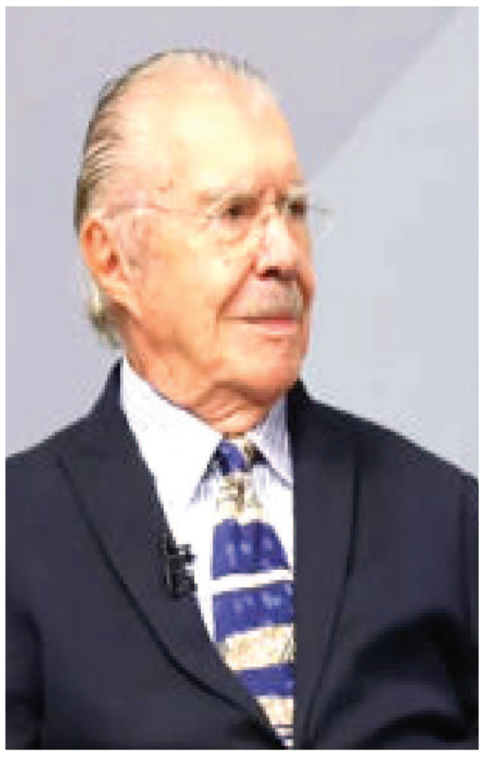
Mais de 200 caravanas confirmadas no evento



Até o dia 27 de maio, estão confirmadas 211 caravanas, que devem participar vindos dos 15 municípios que formam a Arquidiocese de São Luís. A Solenidade de Corpus Christi possui a peculiaridade de ser uma celebração litúrgica realizada com três momentos sequenciais e indissociáveis: a missa, a procissão luminosa e a Benção com o Santíssimo Sacramento.

Quo vadis?

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil



As enchentes no Rio Grande do Sul estão chegando a uma repetição que nos dão o sentido de que provocam uma dor que não passa. Desde outubro do ano passado o Rio Grande enfrenta, num mecanismo contraditório, seca e enchente. A primeira destruindo as lavouras, e a segundo inundando os vales nas regiões montanhosas do sul. E agora, época de chuvas, elas vêm todo dia, como se quisessem repetir o dilúvio das épocas primeiras. E, quando passarem, virá, já se anuncia, repetindo o ciclo, uma grande seca.

Nessa fúria da mistura de energia e água, inundam cidades, destroem casas, dissolvem famílias e, numa conjugação de maldades, penetram as cidades pequenas, as cidades grandes e até a capital do Estado. Quem pensou ver Porto Alegre invadida pelas águas, sem energia, sem água potável e com o lixo substituindo os mercados e as pessoas?

Do mesmo modo, recebemos a notícia terrível de que não estamos sós nesse conjunto de tragédia. Os Estados Unidos, com toda sua riqueza e toda sua potência econômica e militar, não podem resistir à fúria da natureza e se deparam com desgraças semelhantes às que presenciamos no Rio Grande do Sul. Assim também em outros países. Depois dessa reação da natureza passar por países ricos e países em desenvolvimento, dirigem-se agora à Papua-Nova Guiné, uma das mais pobres nações do mundo, perseguida pela fome, pela morte das crianças, pela falta de assistência médica, pela vulnerabilidade às endemias, que se espalham depois dessas tragédias. Outrora eram responsáveis por essas desgraças o pecado e a ação de um deus vingativo, que assim demonstrava o que faria por todo o mundo que mergulhasse contra as leis de Deus.

Agora mesmo levanto os olhos e vejo na televisão que é a temporada dos terríveis tornados nos EUA. Este ano está contabilizado como o que mais tornados teve. No Texas, um terço do seu território está em situação de desastre.

Enquanto isso o homem, não satisfeito com a fúria dos elementos da natureza, resolve colaborar com o sofrimento na Terra e desencadeia guerras, como a de Israel com o Hamas, a da Rússia com a Ucrânia, e muitos outras menores, que pipocam em muitas nações, dividindo populações, raças, tribos, grupos religiosos, espalhando o terrorismo, instrumento de divisão e dominação.

Depois desse balanço, só me vem à cabeça uma expressão: Quo vadis?

Festa da música

IRLAM ROCHA LIMA
Jornalista

O mais importante evento do gênero, no universo artístico nacional, o Prêmio da Música Brasileira chega à 31ª edição. A solenidade, em 12 de junho, volta a ocorrer no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, tendo Tim Maia como o grande homenageado. Sob a direção de José Maurício Machline, cenografia de Gringo Cardia e apresentação de Regina Casé, o PMB 2024 reflete a riqueza e a pluralidade da música feita no país. Artistas de 18 estados, em 32 categorias, selecionados entre 12 mil inscritos, participam da cerimônia. Brasília tem como representantes a cantora e compositora Rosa Passos, o compositor e bandolinista Hamilton de Holanda, o compositor e violonista Lula Galvão e a banda Natiruts.

Embora haja clara predominância de nomes consagrados entre os concorrentes, nesta edição da festa da música surgem novos nomes que vêm se destacando na cena brasileira, entre os quais o pernambucano João Gomes, o paulista Jota Pê e a sul-matogrossense Ana Castela.

Mais de 20 artistas integram o elenco responsável pelos shows, parte igualmente muito esperada da cerimônia, com apresentações inéditas. Uma das mais aguardadas reúne Ney Matogrosso e Simone, cantando Primavera e Azul da cor do mar, clássicos do legado de Tim Maia.

O público vai apreciar também interpretações de Marisa Monte (Você), Zélia Duncan e Silva (Dia de domingo), Alceu Valença, Chico César e Mônica Salmaso (Coroné Antônio Bento, A festa de Santo Reis e Canário do reino). Compartilham, ainda,da programação Margareth Menezes, Cida Moreira,Céu, Larissa Luz, Glória Groove, Márcio Victor, Lazzo Matumbi, Toni Tornado, Rico Dalasam e Xamã, entre outros.

No ranking dos vencedores do Prêmio da Música Brasileira, nas respectivas categorias, quem ocupa a liderança é Maria Bethânia, com 23 troféus, seguida por Alcione, Caetano Veloso, Elba Ramalho, Dominguinhos, Zeca Pagodinho, Alceu Valença, Roupa Nova e Fundo de Quintal.

Da relação de homenageados, em edições anteriores, destacam-se quatro mestres MPB, Vinicius de Moraes — o primeiro a receber a distinção —, Dorival Caymmi, Luiz Gonzaga, Gilberto Gil; e intérpretes magistrais, da importância de Elizeth Cardoso, Elis Regina, Maria Bethânia, Maysa, Ângela Maria e Cauby Peixoto. Alcione foi reverenciada em 2023.

Tive o privilégio de estar presente em todas as edições do Prêmio da Música Brasileira, fazendo cobertura para o Correio Braziliense e pude assistir às apresentações que se tornaram memoráveis. Em 2023, por exemplo, na homenagem a Alcione, Maria Bethânia e Gloria Groove fizeram duo para interpretar O meu amor, de Chico Buarque de Hollanda e encantaram os espectadores que superlotaram o Theatro Municipal. Ao final, emocionada, a cantora paulista afirmou: "A música me deu dupla honra: homenagear Alcione e estar ao lado de Maria Bethânia. Isso é como estar em um sonho, acordada".

Quando o sofrimento não ensina, o exemplo pode ensinar!

RENATO DIONÍSIO
Historiador, Poeta, Compositor e Produtor Cultural



Sem dúvidas, a constatação deste país possuir dimensões continentais e não ter sofrido, até aqui, tormentas de grande monta, causadas por terremotos, maremotos, dilúvios ou tornados, o que é uma dádiva divina, aliado ao fato de possuirmos uma das maiores costa marítima do planeta, produziu e alimenta a crença e a crendice de que este é um país abençoado por Deus.

Os deslizamentos ocasionais no Centro Oeste, as grandes e resistentes secas no Nordeste, as inundações no Norte, não foram, até aqui, motivo de mobilização nacional; ficaram restrita a preocupação e cuidados dos governos estaduais e municipais e analistas ambientais. Quando, entretanto, neste momento nos defrontamos com o desastre no Sul, sobretudo no Rio Grande, somos obrigados, queiramos ou não, a pensar mais seriamente na fragilidade da vida em nosso planeta e na necessidade da ampliação dos laços de solidariedade.

Se no passado, não fomos despertos pelo amor, somos agora pela dor, e coube a nossos irmãos sulistas o sacrifício de despertar a consciência nacional para esta realidade, cuja repetição, ao que tudo indica, será mais frequente em todo planeta. Esta constatação é dolorosa posto que, ainda que mudemos, de pronto, hábitos, valores e conceitos sobre a existência harmoniosa da vida sobre a terra. Esta benfazeja ação levará tempo para ser sentida e observada. O castigo de hoje reflete o crime do passado.

Penso que o sofrimento de nossos irmãos do Sul, mesmo indesejável, não será em vão. Acredito que a enorme teia de solidariedade demonstrada pelos brasileiros edificará uma surpreendente harmonia que nossa unidade política nacional reclama e deseja. Consola, se isto pode consolar, o fato de que o motivo que causou a tragédia climática do momento, não foi produzida apenas pelos sulistas, o crime cometido acusa toda raça humana.

A dor deste momento deve cimentar o entendimento de que somos uma só pátria. Uma nação solidária e indivisível. Somos todos Sulistas. Somos todos Riograndense do Sul. Este sofrimento que estamos a dividir deve ter o condão de nos ensinar que Norte ou Sul, Leste ou Oeste são partes indestrutíveis e indivisíveis deste amado Brasil.

O chamamento compulsório da consciência da pátria, neste momento, deve ter o condão de afastar do debate nacional as correntes divisionistas que pregam a separação do nordeste. Inibir os preconceitos que expõe nossa outrora fragilidade econômica regional, fruto de um modelo de privilégios voltados para o desenvolvimento do centro oeste. Ajudar ao nobre povo lá de cima a conhecer e respeitar os "paraíbas" pela força, coragem, determinação e inteligência que são marcas deste povo tostado de sol. Este é um momento para a reflexão: se a dor não ensinar o valor do todos somos um, que o exemplo que vem de cada um e de toda nação, ensine o caminho da unidade e do fim do preconceito.

O exemplo que voluntariamente o Brasil oferece no apoio incondicional e no amor ao povo do sul, deve reescrever a história de nossa nação, deve ditar a consciência nacional, á frete os políticos, que se justiça é dar ao povo o que o povo merece, o desenvolvimento deve a todos alcançar. Se a miséria nos separa a opulência nos afasta e causa muita dor. Quando maior for a distribuição da riqueza gerada por todos, maior será a felicidade desta nação.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

CONSUMIDOR

Rescisões de planos de saúde são suspensas

Um acordo para suspender os recentes cancelamentos relacionados a algumas doenças e transtornos foi anunciado pelo deputado federal maranhense Duarte Jr

SAMARTONY MARTINS

O deputado federal Duarte Jr (PSB) anunciou nesta terça-feira (28), por meio de suas redes sociais, que foi firmado um compromisso para suspender todas as rescisões unilaterais dos contratos de planos de saúde. Segundo o parlamentar, a medida visa proteger os direitos dos consumidores de planos de saúde no Brasil, com um foco especial a grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência e idosos.

Ainda na manhã desta terça-feira o parlamentar participou de uma reunião com representantes dos planos de saúde na Residência Oficial da Câmara. Junto com o presidente da Casa, Arthur Lira, o parlamentar maranhense anunciou que chegou a um acordo para suspender os recentes cancelamentos relacionados a algumas doenças e transtornos. "Conseguimos, dessa reunião, a garantia das operadoras de plano de saúde de todo o Brasil, que irão suspender o cancelamento dos planos de saúde das pessoas com deficiência e de qualquer consumidor que realiza o pagamento", explicou. Para Duarte Jr., relator em Plenário de cerca de 270 projetos de lei que sugerem alterações na Lei dos Planos de Saúde, as operadoras se comprometeram a revogar as rescisões unilaterais dos contratos e a não executar novos cancelamentos enquanto o projeto de lei estiver em discussão. "Já consta no projeto, no artigo 13, a proibição da rescisão unilateral do contrato. E houve o compromisso de cumprir esse item do projeto enquanto ele tramita", afirmou.

Segundo Duarte, o projeto será debatido com Lira e representantes dos órgãos de defesa do consumidor na próxima semana e então "estará pronto para ser votado". Participaram do encontro, segundo Duarte Jr., representantes da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), da Amil, Unimed, Rede D'Or/SulAmérica e da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde). Em tempo: No último dia 20 de maio, diante de várias reportagens sobre cancelamento unilateral de planos de saúde por parte das empresas, a Agência Nacional de Saúde Suplementar divulgou nota para dizer que não é permitido a exclusão de pessoas específicas por causa de idade ou condição de saúde. O documento esclarece os seguintes pontos: nos planos de saúde individuais, as operadoras somente poderão rescindir unilateralmente um contrato em caso de fraude ou inadimplência.

A ANS acrescentou que, "nos contratos coletivos, após o prazo de vigência inicial, a rescisão contratual pode ocorrer, devendo ser sempre precedida de notificação. O tempo de antecedência da notificação deverá estar definido em contrato". Vale lembrar que, "os consumidores têm dois meses para aderir a um outro plano sem carências por meio da portabilidade", informa o documento.

EDUCAÇÃO

Maranhão supera meta de recebimento do Pé-de-Meia



OS ALUNOS BENEFICIADOS RECEBERAM R$ 200,00 APÓS A MATRÍCULA, E SOMARÃO MAIS R$ 1.800,00 EM NOVE PARCELAS DE R$ 200,00

O Maranhão larga na frente de muitos estados e atinge a marca de 160 mil estudantes elegíveis para o recebimento do benefício Pé-de-Meia, superando a meta anunciada pelo ministro da Educação, Camilo Santana, de 150 mil beneficiários para essa etapa do programa. Esse feito contabiliza mais uma vitória para a educação do estado, como ressaltou o vice-governador e secretário de Educação, Felipe Camarão.

"A superação da meta prevista para os beneficiários do programa Pé-de-Meia é mais um gol de placa proporcionado por essa parceria incrível com o Governo Federal. O programa Pé-de-Meia é uma importante estratégia do Governo Federal que visa garantir a permanência dos nossos jovens na escola e diminuir as desigualdades sociais do nosso país e devemos comemorar muito essa vitória!", destacou Felipe Camarão.

Até 4 de junho, a terceira parcela do incentivo será depositado para os estudantes na conta aberta pela Caixa Econômica Federal, conforme o mês de nascimento do estudante."O programa Pé-de-Meia tem avançado e garantido cada vez mais dignidade aos nossos alunos graças à grande parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado. A Seduc tem tratado com total prioridade as demandas do programa, razão pela qual alcançamos a marca de mais de 160 mil estudantes e contemplamos pelo programa, número que ultrapassa a meta estabelecida pelo MEC", frisou o superintendente de Participação Social e coordenador do programa Pé-de-Meia no Maranhão, Bruno Cacau.

Pé-de-Meia

Instituído pela Lei nº 14.818/2024, o Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público.

Os alunos beneficiados receberam R$ 200,00 após a matrícula, e somarão mais R$ 1.800,00 em nove parcelas de R$ 200,00 mensais – se mantiverem uma frequência média de 80%. Será pago ainda, R$ 1.000,00 em parcela única, ao fim do ano letivo e após a aprovação em cada série do Ensino Médio, e mais R$ 200,00 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O incentivo mensal de R$ 200,00 poderá ser sacado em qualquer momento. Os valores anuais, no entanto, só poderão ser retirados da poupança após a conclusão do ano letivo. Caso o aluno mantenha todos os valores em conta, ao fim do Ensino Médio, terá uma poupança de R$ 9.200,00. O programa deve beneficiar, em todo o Brasil, cerca de 2,5 milhões de estudantes, com investimento previsto para 2024, na ordem de R$ 7,1 bilhões de reais.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Cerrado maranhense sofre ameaça do agro e do fogo

Na Amazônia Legal, o Maranhão é um dos Estados que mais sofre com a violenta onda de desmatamento nos seus dois biomas: as florestas e o cerrado. Entre 2020 e 2022, o município de Balsas, no Sul do Estado, principal polo da produção agropecuária da região, foi o que mais desmatou o cerrado no Brasil, aponta estudo do IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia). Além de Balsas, Grajaú, Aldeias Altas e Caxias, estão na lista das 10 cidades do Brasil que mais desmataram o cerrado no mesmo período. Quando se fala em avanço do PIB, o agro aparece como o motor de arranque. Porém, as políticas ambientais do estado para enfrentar o desmatamento são invisíveis.

Enquanto o desmate da Amazônia despenca 62,2% em 2023, comparado a 2022, graças à política de enfrentamento do governo Lula, no Maranhão o cerrado é atacado como nunca antes pelas lâminas de tratores e correntões, até em áreas protegidas por lei, como beiras de rios, nascentes, riachos e territórios indígenas e quilombolas. A questão climática, que virou tema emergencial e prioritário do planeta, no Maranhão não se propaga nada a respeito, no âmbito do Estado e dos municípios. Mas em cada edição do relatório anual do Desmatamento do MapBiomas, o que não falta é alerta, que, no entanto, parece não ser ouvido.

O acumulado de alertas de desmatamento no Cerrado neste ano está em 2.133 km², segundo o Deter. É a pior marca para os quatro primeiros meses do ano em toda a série histórica, iniciada em 2019 para o bioma. O número equivale aproximadamente duas vezes o tamanho da cidade de Belém (PA). O Cerrado é o segundo maior bioma do Brasil em extensão, superado apenas pela floresta Amazônica. Já o Maranhão, realmente apresentou a maior área de vegetação nativa suprimida no Cerrado em 2023, com 2.928,81 km². Sua área representa 22% do território brasileiro, portanto chamada de savana brasileira.

As principais caraterísticas do Cerrado incluem flora, fauna, vegetação, hidrografia, solos e conservação. Mesmo assim, já ultrapassou a Amazônia em desmatamento que, por sua vez, teve a menor marca da série histórica. Para Daniel Silva, especialista em Conservação do WWF-Brasil, esse avanço na devastação do Cerrado é preocupante, sim. Entre janeiro e fevereiro deste ano, foram perdidos 558 quilômetros quadrados de mata, o dobro do registrado no meio período do ano passado. Os esforços do governo federal são concentrados no combate ao desmatamento da Amazônia, mas não adota a mesma política em relação ao Cerrado.

O Maranhão realmente apresentou a maior área de vegetação nativa suprimida no Bioma Cerrado em 2023, com 2.928,81 km², seguido pelo Tocantis e Bahia. Portanto, o governo federal e o estadual não podem fazer vistas grossas para esse problema irreversível contra um bioma tão importante para o meio ambiente. Existe o risco até de desertificação, já verificada em vários pontos do Piauí. Enquanto o país todo faz uma verdadeira louvação à economia gerada no campo, mas despreza os controles sobre o avanço descontrolado das suas atividades, voltadas para o mercado externo, o ambiente e a população padecem, como ocorreu na tragédia do Rio Grande do Sul.

Escola militar (1)

O subprocurador-geral da República, Nicolao Dino, assumiu a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e defendeu um exame rigoroso no modelo de escola cívico-militar, que vem ganhando força nos estados, num processo que chegou também ao Maranhão.

Escola militar (2)

É a direita avançando fortemente na área mais sensível do ser humano: a educação dos jovens. Para Nicolao, irmão de Flávio Dino, o modelo cívico-militares "precisam ser rigorosamente esquadrinhados, partindo-se da premissa de que "educar para a democracia implica a formação de pessoas livres, seres pensantes que valoram as adversidades".

Boi na área

O presidente licenciado do Sindicato dos Produtores Rurais de Açailândia, Paulo Lira, sugeriu enviar uma carreta com 50 cabeças de gado para Porto Alegre (RS), com o objetivo de ajudar na segurança alimentar dos flagelados pelas enchentes.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa,
Centro - n°. 30 – Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 18 de junho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 28 de maio de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - Portaria n° 27/2023 – PMM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

O Município de Governador Archer - MA, através a sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Administrativo n° 05/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa de Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 17/06/2024 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer - MA, 27 de maio de 2024.

Milena Santos da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira.

---

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0341-30, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 16 de maio de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial na Fazenda Cotovelo, situado na Rodovia BR 222, N S/N, KM 529, Margem Dir Vici KM 34, Zona Rural no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° (339552/2024).

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.
OBJETO: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, de serviço, que tem como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
1. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO
2. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 29/05/2024, às 08h00min. ao dia 14/06/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/06/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. FONTE DE RECURSOS: Proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº 3951.441000/1220-02 do Fundo Nacional de Saúde.
5. ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (X) NÃO
6. VALOR ESTIMADO: R$ 289.889,24 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 28 de maio de 2024.

FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SECULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT torna público aos interessados a Chamada Pública nº 002/2024, para a abertura de inscrições para seleção e premiação de danças de Bom Jardim-MA, em conformidade com a Lei nº 11.399 de julho de 2024, que instituiu a politica nacional Aldir Blanc de fomento à cultur e Chamamento Público Nº 02.2024, fomento à execução de ações culturais-projeto (DECRETO 11.453/2023) **através do plano de ação nº30882120230005-015327. INSCRIÇÕES**: prazo para inscrições de 28 de maio à 04 de junho 2024. O edital completo está à disposição dos interessados no site: **www.bomjardim.ma.gov.br**. Bom Jardim/MA, 27 de maio de 2024. **JEVALDO LIMA CARNEIRO**; Port. 099.2021-GB
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jardim - MA.

---

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0188-79, torna público, que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 17 de maio de 2024 a Renovação para Licença Única Ambiental de Regularização na Fazenda Independência, situado na Rodovia Br 010, Km 1404, Margem Direita, Zona Rural no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de operar a atividade de Silvicultura, conforme dados constantes no processo n° 129763/2024.

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024. PROCESSO ADM. Nº 22/2024. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2024, às 15:00hs (quinze horas), Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 27 de maio de 2024. **Vildimar Alves Ricardo.** Prefeito.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2024-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2024-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para aquisição de Equipamentos Laboratoriais, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 14.06.2024, às 08h30min, , na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br, PNCP e Sinc-Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 28 de maio de 2024. **JÉSSICA ALANA ARAÚJO OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Saúde

---

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0341-30, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 21 de maio de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial na Fazenda Cajazeiras II, situado na Rodovia BR 222 S/n Km 529,, Margem Dir Vici; Km 34, Zona Rural no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° (409122/2024).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2024-PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2024-PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Construção, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 13.06.2024, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitação e Contratos-DLC, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, decreto Municipal nº 06/2024 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, do Departamento de Licitação e Contratos-DLC desta Prefeitura, no site www.carolina.ma.gov.br, no site do TCE aba Sinc-Contrata e no PNCP. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 28 de maio de 2024. **Andréia Moreira Pessoa Antoniolli** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades do município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 12 de junho de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 28 de maio de 2024. **Fábio Gomes de Sousa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

---

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0187-98, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 03 de maio de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial na Fazenda Lua Cheia, situado na Rodovia BR 010 Km 48, Margem Direita, Zona Rural no Município de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° (046242/2024).

Governo Municipal FERNANDO FALCÃO
Trabalho e Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e manutenção de prédios públicos no município de Fernando Falcão, obedecendo às condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site https://bnccompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão – MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da https://bnccompras.com, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 27 de maio de 2024. **Gilmar Maciel Ribeiro.** Pregoeiro.

PREFEITURA POÇÃO DE PEDRAS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2024 O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Recuperação de estradas vicinais no município de Poção de Pedras/MA, Contrato de Repasse nº 945542/2023/MIDR/CAIXA.ABERTURA: 20 de junho de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Rua Alto Brilhante, s/n – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. e-mail pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.brPoção de Pedras (MA), 27 de maio de 2024. **Gilfran Oliveira Pinto.** Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Portaria nº 008/2023 GPM.

---

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-89, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 16 de maio de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial na Fazenda Bloco Boca Rica (Helder), situado na Rodovia Rod Br 010 Sentido Itinga Km 40 S/N, vicinal Esquerda Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° (337032/2024).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 15.419.978/0001-60 - Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 022/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2024, as 08h00min (oito horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados a atender as necessi-dades do Município de Pedreiras – MA, no site: https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo **Pregoeiro.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Bran-co, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 28 de maio de 2024. **Pedro Thiago Ferreira Raposo** - Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRONICO 014/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N°25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Registro de preços para futura e eventual contração de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para atender as demandas da secretaria municipal de Educação de Nina Rodrigues-MA que será realizado no dia 10 de Junho de 2024, ás 09h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus **anexos** encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 28 de Maio de 2024.

Raimundo Nonato Silva Junior.
Pregoeiro Municipal

---

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0188-79, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 13 de maio de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial na Fazenda Monte Líbano situado na Rodovia Rod. Br 010, Km 1404, Margem Direita S/n, Sent. Imperatriz, Zona Rural no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° (234162/2024).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 15.419.978/0001-60 - Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2024, as 14h00min (catorze horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com forneci-mento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria **Municipal** de Saúde de Pedreiras – MA, no site: https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 28 de maio de 2024. **Arilene Bezerra Oliveira Leitão -** Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2024, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para aquisição de Parque Infantil (Playground) e outros brinquedos, para serem instalado em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da **sessão** pública será no dia 12/06/2024, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos:www.portaldecompraspublicas.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de maio de 2024. **EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ** - Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 08/2024. PROCESSO ADM. Nº 21/2024. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades das Secretárias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 27 de maio de 2024. **Vildimar Alves Ricardo.** Prefeito Municipal.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A., em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região I, exceto Setor 3 do PGO, comunica ao público em geral os valores máximos, do Plano Alternativo de Serviço nº 175 - "31 DDD Unificado", de Longa Distancia Nacional, válidos a partir de Julho de 2024.

1. Valores Máximos

Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários a partir de julho de 2024, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2024 como básico para o cálculo do reajuste.

1.1 Valores das Franquias Mensais

Consumo mínimo mensal contratado (minutos)	MA
Franquia para Fixo - Fixo 10	17,74
Franquia para Fixo -Fixo 30	52,19
Franquia para Fixo -Móvel 30	71,14
Franquia para Fixo - Móvel Oi 5000 *	8.814,88
Franquia para Móvel Oi	8.814,88

1.2. Valor do minuto caso não seja contratada franquia ou do minuto excedente às franquias contratadas

Tipo Ligação	MA
VC2 Fixo-Móvel- HN	2,91020
VC2 Fixo-Móvel - HR	2,53872
VC3 Fixo-Móvel - HN	3,20917
VC3 Fixo-Móvel- HR	2,82126
Minuto excedente HN Fixo-Fixo	1,27136
Minuto excedente HR Fixo-Fixo	1,01704
VC2 Móvel-Fixo e Móvel-Móvel - HN	2,91020
VC2 Móvel-Fixo e Móvel-Móvel - HR	2,53872
VC3 Móvel-Fixo e Móvel-Móvel - HN	3,20917
VC3 Móvel-Fixo e Móvel-Móvel - HR	2,82126

Franquia para Fixo - Móvel Oi 5000 * - somente chamadas para terminais móveis dentro da rede da Oi. Horário Normal - De segunda-feira a sábado, exceto feriados nacionais, de 7:00h às 21:00h. Horário Reduzido - De segunda-feira a sábado, de 0:00h às 7:00h e das 21:00h às 24:00h. Domingos e feriados nacionais, das 0:00h às 24:00h.

VC2 - Aplicável nas chamadas em que o usuário originador e receptor estiverem em áreas de tarifação diferentes, porém ambas dentro da mesma área de numeração primária.Exemplo: Origem 21 Destino 22.

VC3 - Aplicável nas chamadas em que o usuário originador e receptor estiverem em áreas de numeração primária diferentes. Exemplo: Origem 21 Destino 31.

Alphaways – AI Ltda.

CNPJ/ME nº 33.561.279/0001-31

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Alphaways – AI Ltda.

Ficam os Srs. Sócios da **Alphaways – Agentes Autônomos de Investimento Ltda.** (em processo de alteração da razão social para **Alphaways – AI Ltda)**, em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos da legislação vigente, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se em **03** de junho de 2024, às **10:00** horas, em primeira convocação, e às **10h:15m**, em segunda convocação, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente mediante acesso ao link oportunamente informado, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Aprovar o novo Plano de Comissionamento da Sociedade; **(c)** Aprovar a Política Institucional de Fee Fixo; **(d)** Aprovar novas práticas e ferramentas relacionadas à rotina comercial por parte dos assessores e líderes comerciais; **(e)** Ratificar a necessidade de melhoria do atendimento aos nossos clientes (NPS mínimo = 90); **(f)** Aprovar a reorganização societária da Alphaways por meio da constituição de uma holding controladora sob o tipo Sociedade Anônima (S/A). São Luís, 21 de maio de 2024. ***Nazareno Carvalho de Lima*** *– Administrador*. (29/05, 03 e 04/06/2024)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2024, às 15h00min (quinze horas), no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos de malharia, vestuário e calçados, para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias do Município de Humberto de Campos/MA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br, ww.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos – MA, 27 de maio de 2024

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação - Portaria n.º 170/2023

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO — 4 DE NOVEMBRO DE 1813

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90.003/2024
UASG 925125 - Processo nº 53.258/2023

Objeto: Locação de imóvel, sob medida, com manutenção predial, preditiva, preventiva e corretiva para uso Institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em imóvel a ser construído. Justificativa: Adequações no Termo de Referência. Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**; Fones: (98) 2055-2420 / 2419. São Luís, 28 de maio de 2024. Rodrigo Ericeira Valente da Silva - Presidente da Comissão de Contratação Especial.

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO — 4 DE NOVEMBRO DE 1813

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.022/2024
Processo nº 11.036/2023

Objeto: Aquisição e montagem de móveis fabricados (sob medida) destinados a atender o Gabinete do Desembargador Tyrone José Silva; Abertura: 13/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 27 de maio de 2024. Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, CNPJ: 07.371.735/0001-70, torna público que realizará no dia 14 de junho de 2024, às _10:00hs. Licitação na modalidade PE SRP nº 01/2024, contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina Aditivada, diesel S10). Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitanet.com.br ou Portal da Transparência da Câmara Municipal ou poderá ser solicitado através do e-mail cplcamaramunicipalsal@gmail.com. Santo Antonio dos Lopes-MA, 28 de maio de 2024. **Jose Henrique Soares Paiva.** Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 31 de maio de 2024 às 11h00min (onze horas). A nova data fica marcada para a data de 14 de junho de 2024 às 08h00min (oito horas). Informações Através do site **www.bomjardim.ma.gov.br**. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**).Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/MA, 24 de maio de 2024.Margareth Tatcher de Sousa Oliveira. Agente de Contratação. Portaria N° 017/2024.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90022/2024
Processo Administrativo n° 2487/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e consumo (apontador, bloco de papel, canetas, borracha, lápis, clips em aço, elástico, cola, colchetes, DVD, pen drive, grampeadores, extrator de grampos, estilete, perfurador, grampos, livro de registro, livro de protocolo, marcadores, registrador AZ, pastas, caixa arquivo, pilhas, copo plástico para café, fita gomada e fita plástica e cápsulas de café), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura: 12/06/2024, às 10h (dez horas)** - horário de Brasília - DF; **Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. **CEP:** 65076-820; **E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones:** (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 28 de maio de 2024.
JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Nº 03/2024 – CICLO JUNINO

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 061 de 16 de maio de 2024, resolve: Tornar público o primeiro resultado preliminar de seleção de Credenciamento de Artistas, Grupos e Coletivos Culturais consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública para, nos moldes dos arts. 6º, XLIII; 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, compor, quando convocados, a programação dos eventos oficiais e apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – SECMA – no ano de 2024, em especial para o Ciclo Junino e Projeto São João do Maranhão 2024, conforme critérios estabelecidos pelo Edital Nº 03/2024 – SECMA, reforço que o prazo de inscrição continua em aberto, segundo fluxo informado no item 18.7 do referido Edital. Destaca-se ainda, que a partir do dia 01 de junho de 2024, fica aberto o prazo para manifestação de recurso do Primeiro Ciclo, para que os demais interessados se manifestem referente ao julgamento das propostas. Os recursos deverão ser manifestados dentro do Sistema de inscrição, sendo respeitados os prazos estabelecidos no Edital. As informações detalhadas do resultado Preliminar podem ser visualizadas no site: https://cultura.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/credenciamento-cultural-avisos-e-editais

São Luís/MA, 27 de maio de 2024.
Hyago Leandro Moraes Cunha
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA
Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão/SECMA

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ N.º 08.982.878/0001-81. Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGE, no dia 07/06/2024, às 8hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65945-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Autorizar à Companhia a realizar operações de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A; b) Autorizar a concessão aval, pela Companhia, na operação de crédito a ser firmado pela Paulista Praia Hotel S/A com o Banco do Nordeste do Brasil S/A; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Arame/MA, 27/05/2024. **René Feijó de Pontes Neto** – Diretor Presidente.

PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER — Cidade de Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024.

O Município de Governador Archer - MA, através a sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Administrativo n° 18/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Mumbuca, Lagoa do Capota, Centro do Everton e Baixão da Onça, no Município de Governador Archer - MA, com data de abertura dia 19/06/2024 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer - MA, 27 de maio de 2024.

Milena Santos da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira.

SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO — SINTAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTAEMA,** com fundamentos da norma estatutária, convoca todos os TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM , que laboram em Hospitais, Clínicas, Home Cares e Casas de Saúde do Setor Privado, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de JUNHO de 2024 (Segunda-Feira), às 14:00h, em 1ª convocação, não havendo número suficiente, realiza-se às 14:30h, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no AUDITÓRIO DO SINDSAÚDE/MA, sito à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação de proposta de reajuste salarial apresentada pelo Sindicato dos Hospitais - SINDHOSP-SL, em mediação realizada pelo Ministério Público do Trabalho -MPT-MA, às 10h do dia 28/05/2024;
b) Elaboração de Contraproposta que contemple o pagamento do piso salarial regional nos moldes da Lei 14.434/2022;
c) Autorização da Assembleia para ajuizamento do Dissidio Coletivo de Trabalho.
d) Outras deliberações.

São Luís(MA), 28 de maio de 2024

Lucimary Santos Pinto
Presidente do SINTAEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2022-CP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N° 003/2022**. PMPN/MA - PROCESSO ADM N° 042.04/2022.01 – PMPN. BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO:** M R L CONSTRUÇAO EIRELLLI, **CNPJ** nº. 14.805.874/0001-20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 25/01/2024 e vigência até 25/01/2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25 de janeiro de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: **Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de gabinete.**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024

O TRE/MA torna público que realizará no dia 14/06/24, às 9h (horário de Brasília), através do site **www.gov.br/compras**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de preços para serviço de locação de veículos, com combustível e motorista para atuação dentro dos limites territoriais do Estado do Maranhão. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: **licitacao@tre-ma.jus.br** ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras** e **www.tre-ma.jus.br** ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 29 de maio de 2024.
FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2024, Processo Administrativo n°. 22/2024, do tipo menor preço GLOBAL, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA, com data de abertura dia 17/06/2024, às 09:30. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sitio da Prefeitura de Alcântara/MA: **https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes**./, ou **https://www.licitaalcantara.com.br/**, SIC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: **cplalcantara2022@gmail.com**.

Alcântara-MA,28 de maio de 2024
Wiliam Campos Chagas
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2024, às 11h00min (onze horas), no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as neces-sidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura de Humberto de Campos/MA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br, ww.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos – MA, 27 de maio de 2024

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação - Portaria n.º 170/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Prefeitura Davinópolis — UM GOVERNO DE TODOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, REPUBLICARÁ, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 17 de junho de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Davinópolis - MA, 29 de Maio de 2024. **Gessivaldo Oliveira Cavalcante** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP. O Município de Arari (MA), por meio da Secretaria de Assistência Social, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA EM SUAS AÇÕES. Data e horário do início da disputa: 17 de junho de **2024,** às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari - MA, ou ainda através do e-mail: cclc@arari.ma.gov.br . Arari - MA, 23 de maio de 2024. **Roseline Santos Sousa** - Secretária Municipal de Assistência Social.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2024 - S.R.P.

O TRE/MA torna público que realizará no dia 14/06/2024, às 10h (horário de Brasília-DF), através do site **www.gov.br/compras**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para a contratação de serviços de lavagem de togas, bandeiras e toalhas de mesa, com retirada e devolução. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: **selic@tre-ma.jus.br** ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras** e **www.tre-ma.jus.br** ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8802.

São Luís, 28 de maio de 2024.
THIEGO CHUNG DE FARIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90028/2024

O TRE/MA torna público que realizará no dia 17/06/24, às 14h (horário de Brasília-DF), através do site **www.gov.br/compras**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo operação de infraestrutura de TIC e atendimento ao usuário de TIC. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: **licitacao@tre-ma.jus.br** ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br** ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 29 de maio de 2024.
FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

CORPUS CHRISTI

Rádio e TV vão transmitir o evento

No dia 30, a missa contará com intérpretes de libras que estarão no estádio; evento terá transmissão pela TV Nazaré, canal 43.1, e pelo canal do YouTube da arquidiocese

A Igreja Católica, no mundo inteiro, celebra no dia 30 de maio, a Solenidade de Corpus Christi, festa cristológica onde se celebra o Corpo e o Sangue de Cristo presente na Eucaristia. A celebração na Arquidiocese de São Luís do Maranhão acontecerá no Estádio Municipal Nhozinho Santos e tem como tema "Eu vos chamo amigos" (Jo 15,15), inspirado na Campanha da Fraternidade 2024, que tratou sobre a Fraternidade e Amizade Social, com expectativa de reunir 22 mil fiéis.

No dia 30 de maio, a missa contará com intérpretes de libras que estarão tanto no estádio como na transmissão pela TV Nazaré, canal 43.1, pelo canal do YouTube da arquidiocese (@arquislz) e pela Rádio Educadora FM 88.3.

Após a celebração os participantes da Missa sairão em procissão luminosa pelas ruas do Centro Histórico de São Luís, percorrendo a Venceslau Braz, Camboa, Avenida Beira-Mar, rampa do Palácio dos Leões encerrando na Catedral Metropolitana de São Luís, na Praça Dom Pedro II. Neste ano, a procissão contará com três cenas bíblicas que serão apresentadas durante o percurso, em pontos distribuídos ao longo do caminho:

- 1ª cena bíblica – Camboa, Praça da Liberdade, cena da Multiplicação dos Pães realizada pelo grupo Dançatro;
- 2ª cena bíblica – Refesa, Beira-Mar, cena do Lava-pés, realizada pelo grupo GTAC;
- 3ª cena bíblica – Tribunal de Justiça, Praça dos Três Poderes, cena bíblica da Última Ceia, realizada pelo grupo GRITA.

O dia de Corpus Christi é um dia de preceito para os católicos e a partir do dia 6 de março, a data foi oficializada como feriado no estado do Maranhão, por decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que oficializou como constitucional o feriado do Dia de Corpus Christi, proposto na Lei nº 11.539/2021.

Além do valor espiritual e cultural, a solenidade possui uma contribuição social, onde cada participante está sendo motivado a levar 1kg de alimento não perecível ou mais, para doar às comunidades em situação de vulnerabilidade social situadas na região de São José de Ribamar.



Mais de 200 caravanas confirmadas

Até o dia 27 de maio, estão confirmadas 211 caravanas que devem participar vindos dos 15 municípios que formam a Arquidiocese: São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar, Cachoeira Grande, Bacabeira, Santa Rita, Rosário, Axixá, Morros, Humberto de Campos, Icatu, Presidente Juscelino, Santo Amaro e Primeira Cruz.



A Solenidade de Corpus Christi possui a peculiaridade de ser uma celebração litúrgica realizada com três momentos sequenciais e indissociáveis: a missa, a procissão luminosa e a Benção com o Santíssimo Sacramento. O que torna sua realização diferente não apenas pelos três momentos distintos que estão relacionados, mas pelo tempo de realização e em São Luís, particularmente, uma das mais expressivas da Arquidiocese. Serão aproximadamente 7 horas de duração.

Mais de 22 mil pessoas alcançadas, contando com a transmissão feita pelos veículos de comunicação. Já para a organização da Solenidade são mobilizados mais de 1.300 voluntários, divididos em 7 equipes centrais e 64 grupos de trabalho.

Neste ano, a Equipe de Comunicação de Corpus Christi ampliou as estratégias de marketing católico e realizaram duas ações inéditas até esta edição: a abertura de uma Loja Oficial para venda de kits e produtos Corpus Christi, localizada no Rio Anil Shopping, de 7 a 29 de maio, com uma exposição de objetos litúrgicos ligados à celebração da Missa e à Eucaristia – uma parceria do Museu de Arte Sacra do Estado do Maranhão e a Arquidiocese de São Luís do Maranhão.

Missas no dia 30 de maio

Especificamente, no dia 30 de maio, a dinâmica dos horários das Missas celebradas no dia de Corpus Christi será: pela manhã, as paróquias celebrarão as Missas em suas respectivas áreas, conforme horários e costume próprio de cada comunidade. À tarde, em toda a arquidiocese de São Luís, o que inclui os 15 municípios, haverá uma única Missa, que será celebrada no estádio Nhozinho Santos, às 17h, presidida pelo arcebispo dom Gilberto Pastana de Oliveira.

Transmissão

Apesar da expectativa de números superior a 20 mil fiéis, a Missa de Corpus Christi será transmitida pelas mídias e emissoras da Igreja Católica: Rádio Educadora FM 88.3, TV Nazaré canal 43.1 e canal do YouTube da Arquidiocese de São Luís do Maranhão (@arquislz). Além disso, as mídias sociais da Arquidiocese devem realizar a cobertura dos acontecimentos e da agenda relacionados à Solenidade.

Os perfis de todas as 59 paróquias da arquidiocese realizarão a cobertura pastoral, com informes relacionados às áreas de cada paróquia e a participação delas na celebração realizada no Estádio Municipal Nhozinho Santos.



Para Corpus Christi 2024, foram abertos dois canais de comunicação: o hotsite (arquislz.org.br/corpuschristi), um "endereço fixo" e próximo à mão para consulta sobre as atividades relacionados a tudo que diz respeito a Corpus Christi, e o Podcast Corpus Christi, em 7 episódios, que foi ao ar toda quinta-feira, desde o dia 11 de abril, no canal do YouTube da arquidiocese e na Rádio Educadora FM 88.3, às 21h, com o último episódio no dia 23 de maio.

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito
SOS VIDA
Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Maio Amarelo: SOS Vida profere palestra no Porto do Itaqui



Durante este mês de maio, denominado Maio Amarelo, quando refere-se a questões de trânsito, a SOS VIDA tem sido muito demandada para realização de atividades, tais como palestras e ação educativa em faixa de pedestres. Dia 14/05/24 o Presidente da SOS VIDA, Lourival Cunha, proferiu palestra sobre a realidade do trânsito brasileiro e a luta pela paz no trânsito, na empresa Odfjell Terminais Granel Química no Porto do Itaqui.
O público foi bastante qualificado: técnicos de segurança do trabalho, técnico de controle e de qualidade etc.
O diretor de eventos da SOS VIDA, Francisco Oliveira, também esteve presente no evento.

NO BRASIL, MAIS DE 30 MIL PESSOAS PERDEM A VIDA, POR ANO, EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Além disso, 212 mil pessoas são hospitalizadas, gerando um custo total de R$ 350 milhões para o setor de saúde.
A violência do trânsito no Brasil faz mais de 30 mil vítimas todos os anos.
As causas dos acidentes de trânsito no país se devem à alta densidade populacional e de tráfego, à infraestrutura rodoviária precária, à velocidade excessiva e ao uso de álcool/drogas.
A educação e a conscientização desempenham um papel fundamental na prevenção desses acidentes. Ao promover uma cultura de segurança viária, o número de tragédias que ocorrem em nossas estradas pode ser reduzido significativamente.
Desde a promoção do respeito às regras de trânsito até a ênfase na importância da concentração e do controle ao dirigir, cada ação conta para proteger vidas e garantir que todos possamos nos locomover com segurança.
No Brasil, de acordo com dados do Ministério da Saúde, que monitora as estatísticas de hospitalizações e mortes decorrentes de acidentes de trânsito, 33.894 pessoas perderam a vida em decorrência desses incidentes em 2022, último dado disponível.

Cidades com as piores estatísticas

A empresa líder em serviços de marketing digital, Gambling, realizou uma pesquisa detalhada para determinar quais são as cidades com as piores condições de direção em todo o país, após consultar mais de 2.000 brasileiros de diferentes estados.
De acordo com os entrevistados, a cidade de São Paulo lidera a lista como o local com o pior comportamento nas estradas, com alarmantes 24%. Ela é seguida de perto por Manaus e o Rio de Janeiro, ambas com 11,2% dos votos, e em quarto lugar está Campinas com 10,5%.
São Paulo lidera a lista com uma taxa de acidentes de 16,4 por 10.000 habitantes, sendo a cidade mais populosa do Brasil e da América Latina, com 12 milhões de habitantes.
Fonte:portaldotransito.com.br

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 33. Nas interseções e suas proximidades, o condutor não poderá efetuar ultrapassagem.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha Sos Vida
- Instagram: sosvidapaznotransito
- X:@valorizacaovida
- E-mail:valorizacaoavida@gmail.com
- Fones:(98)98114-3707(VIVO-Whatsapp)

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 213.0000.938-8 | Código CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de maio de 2024, às 17:00 horas, na sede da Echoenergia Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, 15º andar, Torre Ebony Tower, Edifício Rochaverá, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, subsidiária da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Parente Menezes, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. Os Conselheiros Luis Henrique de Moura e Guilherme Mexias Aché estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, § 6º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani e secretariados pela Sra. Thais Caroline Oliveira Machado. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia ("CAE"), realizado pelo Coordenador do CAE, Sr. Carlos Augusto Leone Piani, referente ao primeiro trimestre do ano de 2024; (ii) tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral resumido das atividades do Comitê Operacional da Companhia ("CO"), realizado pelo Coordenador do CO, Sr. Felipe Dutra Cançado; (iii) tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral resumido das atividades do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade ("PG&S"), realizado pelo Coordenador do PG&S, Sr. Carlos Augusto Leone Piani; (iv) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024; (v) aprovação do Relatório de Sustentabilidade da Companhia; (vi) reeleição da Diretoria; (vii) aprovação do Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa de Recompra"); (viii) aprovação do 1º Programa do Investimento em Ações (*"Matching Shares"),* conforme Plano aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024 ("AGOE 30/04/2024"); (ix) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA ("CEA"), no valor total de R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), na data de emissão ("Emissão CEA" e "Debêntures CEA", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA*" ("Escritura de Emissão CEA"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso X, e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta CEA"); e (ii) da celebração, pela CEA, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEA e da Oferta CEA, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão CEA, o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA*", a ser celebrado entre a CEA, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão e da Oferta e a Companhia ("Contrato de Distribuição CEA"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (x) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("CEEE-D"), no valor total de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Emissão CEEE-D" e "Debêntures CEEE-D", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D*" ("Escritura de Emissão CEEE-D"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta CEEE-D"); (ii) da celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão CEEE-D, o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D*", a ser celebrado entre a CEEE-D, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D e a Companhia ("Contrato de Distribuição CEEE-D"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (iii) da contratação, pela CEEE-D, junto a bancos com os quais a CEEE-D possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de swap de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures ("Contrato de Derivativos CEEED"); (xi) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Goiás"), no valor total de R$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Goiás" e "Debêntures Equatorial Goiás", respectivamente, sendo a Emissão Equatorial Goiás denominada em conjunto com a Emissão CEA e a Emissão CEEE-D, "Emissões" e as Debêntures Equatorial Goiás denominadas em conjunto com as Debêntures CEA e as Debêntures CEEE-D, "Debêntures"), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão Equatorial Goiás" e, em conjunto com a Escritura de Emissão CEA e a Escritura de Emissão CEEE-D, "Escrituras de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta Equatorial Goiás" e, em conjunto com a Oferta CEA e a Oferta CEEE-D, "Ofertas"); (ii) da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Goiás, o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 6ª (Sexta) Emissão da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Equatorial Goiás, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás e a Companhia ("Contrato de Distribuição Equatorial Goiás" e, em conjunto com o Contrato de Distribuição CEA e o Contrato de Distribuição CEEE-D, "Contratos de Distribuição"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; e (iii) da contratação, pela Equatorial Goiás, junto a bancos com os quais a Equatorial Goiás possui relacionamento, de contrato para a celebração de operações de derivativos, em especial os termos e condições para a operação de swap de taxas de juros e/ou remuneração das Debêntures ("Contrato de Derivativos Equatorial Goiás"); (xii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos titulares das Debêntures CEA, no âmbito da Emissão CEA ("Fiança CEA") até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEA (conforme definido abaixo); (xiii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos titulares das Debêntures CEEE-D, no âmbito da Emissão CEEE-D ("Fiança CEEE-D") até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEEE-D (conforme definido abaixo), bem como da prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de fiança em favor de determinado banco a ser definido, no âmbito do Contrato de Derivativos ("Fiança Derivativos CEEED"); (xiv) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos titulares das Debêntures Equatorial Goiás, no âmbito da Emissão Equatorial Goiás ("Fiança Equatorial Goiás"), bem como da prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de fiança em favor de determinado banco a ser definido, no âmbito do Contrato de Derivativos ("Fiança Derivativos Equatorial Goiás") (em conjunto, Fiança Equatorial Goiás, Fiança Derivativos Equatorial Goiás, Fiança CEA, Fiança CEEE-D e Fiança Derivativos CEEED, denominadas "Fianças"), até a integral quitação das Obrigações Garantidas Equatorial Goiás (conforme definido abaixo); (xv) autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (i) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga das Fianças e à realização das Emissões e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração das Escrituras de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D (conforme definido abaixo), do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Goiás para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás (conforme definido abaixo) e dos Contratos de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (ii) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização das Emissões, com outorga das respectivas Fianças e a realização das respectivas Ofertas; (xvi) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga das Fianças e a realização das Ofertas; e (xvii) aprovação da autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES**: Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1.** Consignar que foi apresentado e analisado o reporte trimestral do CAE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. **6.2.** Consignar que foi apresentado e analisado o reporte trimestral do CO, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; **6.3.** Consignar que foi apresentado e analisado o reporte trimestral do PG&S, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; **6.4.** Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2024. Aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Equatorial Energia S.A., conforme cópia arquivada na sede social da Companhia. **6.5.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: (i) Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor-Presidente; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (iv) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica; (v) Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade - RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (vi) Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade -RG nº 01879817-95 SSP/BA e CPF/ME nº 112.100.285-49 e com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66823-010, para o cargo de Diretor sem designação específica; (vii) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica. (viii) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da célula de identidade profissional n° 7749-D emitida pelo CREA/DF, inscrito no CPF sob o n° 343.412.501-91, com domicílio em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (ix) Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade - RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME nº 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e (x) Sr. José Ailton Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.332 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.215.076-72, com domicílio à Rua Leopoldo Machado, Bairro Centro, n° 2334, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-067, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. Todos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 2024. **6.5.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **6.5.2.** Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 6.6.1 acima. **6.7** Aprovar a criação do Programa de Recompra, em conformidade com a a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, ("RCVM 77") e as demais normas aplicáveis, mediante a utilização de recursos disponíveis, consistentes na reserva de capital, com base nas demonstrações contábeis da Companhia, para aquisição, em uma única operação ou em uma série de operações, de até 57.021.094 (cinquenta e sete milhões, vinte e um mil, noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, observadas as limitações normativas, com o objetivo de, prioritariamente, atender ao Plano de Investimento em Ações ("Plano de *Matching Shares*") da Companhia aprovado na AGOE 30/04/2024, podendo as Ações recompradas serem mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, sem redução do capital da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., na Resolução CVM 77/22 e na Resolução CVM 80/22 ("RCVM 80/2022"), nas condições indicadas a seguir ("Programa de Recompra"). As informações relativas ao Programa de Recompra requeridas nos termos do Anexo G à RCVM 80/2022, conforme alterada, são apresentadas no Anexo I à presente ata, sendo que o Programa de Recompra observará as limitações normativas e os termos e condições a seguir: **(a)** Objetivo do Programa de Recompra: tem como objetivo prioritário do Programa de Recompra atender ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (Plano de Matching Shares), mas por ocasião da aprovação do Programa de Recompra, decidiu-se preservar a opcionalidade de manter o Programa de Recompra aberto com o percentual máximo de alçada do Conselho de Administração, além de incrementar a geração de valor para seus acionistas por meio da aplicação de recursos disponíveis na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, respeitado o disposto no § 1.º do artigo 30 da Lei das S.A., na RCVM 77 e demais normas aplicáveis. **(b)** Ações em Circulação: Atualmente, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 1º da RCVM 77/22, existem 1.140.421.878 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação no mercado ("Ações em Circulação"). **(c)** Ações em Tesouraria: Atualmente a Companhia não tem ações de sua emissão mantidas em tesouraria. **(d)** Quantidade de Ações a ser adquirida. A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 57.021.094 (cinquenta e sete milhões, vinte e um mil, noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas de 5% (cinco por cento) do total de Ações em Circulação no mercado nesta data. **(e)** Preço e modo de aquisição: as operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a ser adquirida, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites e demais regras previstas na regulamentação aplicável. **(f)** Duração: O Programa de Recompra terá a duração de até 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir de 15 de maio de 2024, e encerrando-se, portanto, em 14 de novembro de 2025, inclusive. **(g)** Lastro para as operações. As operações de compra das ações realizadas nos termos do Programa de Recompra serão suportadas mediante a utilização de recursos disponíveis, consistentes na reserva conforme definição do art. 8º, §1º, da RCVM 77, contemplando: (a) as reservas de lucro e de capital, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído e da reserva de incentivos fiscais; e (b) o resultado realizado do exercício em curso, com a exclusão dos montantes a serem destinados à formação da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído e da reserva de incentivos fiscais e ao pagamento do dividendo obrigatório. **(h)** Instituições Intermediárias. As negociações serão realizadas com a intermediação de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Av. Ataufo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ nº 02.332.886/0001-04; BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14 Andar - Parte, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ nº 43.815.158/0001-22; Safra Corretora de Valores e Cambio LTDA, com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ nº 60.783.503/0001-02; Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar São Paulo, SP, Brasil, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ nº 61.194.353/0001-64; e; BB Corretora., com sede na Rua Senador Dantas, 1045, 37º andar, CEP 20041-923, inscrita no CNPJ nº 24.933.830/0001-30. **(i)** Verificação dos recursos disponíveis: A existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da propriedade das ações de sua emissão. **(j)** Medidas prudenciais assecuratórias: a utilização das demonstrações contábeis intermediárias e informações financeiras trimestrais para lastrear as operações deverá observar, no mínimo, as seguintes medidas prudenciais assecuratórias: (a) segregação dos valores que, caso fosse final de exercício social, teriam que ficar apartados para cobertura de reservas necessariamente constituíveis e o montante que seria destinado ao dividendo obrigatório; (b) realização das retenções necessárias para garantir que os valores a serem utilizados para pagamento do dividendo obrigatório no final do exercício social e para recomprar as ações estejam totalmente lastreados em lucros realizados (financeiramente disponíveis ou muito proximamente disponíveis); e (c) análise do passado da Companhia quanto ao comportamento típico do resultado na fase restante do exercício social e uma projeção para o resultado do exercício social em andamento, submetendo tais informações ao Conselho de Administração. **(k)** Valores projetados do resultado do exercício: Em nenhuma hipótese será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra. **(l)** Verificações da Diretoria: a Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação da operação em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (b) na hipótese de verificação da existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais - ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social. **(m)** Ações mantidas em tesouraria: nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. **(n)** Desconsideração das ações em tesouraria: nos termos do art. 11, § 2.º, da RCVM 77, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários. **(o)** Bonificação em ações, grupamento e desdobramento: caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição. **(p)** Alienação das ações no âmbito dos planos de remuneração baseado em ações da Companhia: as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra poderão ser destinadas ao eventual exercício de direitos no âmbito do plano de remuneração baseado em ações da Companhia, inclusive considerando o Objetivo do Programa de Recompra conforme exposto acima. **(q)** Alienação ou cancelamento do excesso de ações: a Companhia deverá cancelar ou alienar as ações que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso. **6.6.** Aprovar o 1º Programa do Plano de Investimento em Ações (*Matching Shares),* em consonância com o Plano aprovado na AGOE 30/04/2024, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. **6.7.** Aprovar (a) a realização da Emissão CEA e da Oferta CEA, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão CEA e do Contrato de Distribuição CEA, com as seguintes principais características: 270.000 (duzentas e setenta mil) Debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário CEA") na data de emissão a ser prevista na Escritura de Emissão CEA ("Data de Emissão CEA"), vencendo-se as Debêntures CEA em 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão CEA, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão CEA, sendo certo que (i) o Valor Nominal Unitário CEA ou o saldo do Valor Nominal Unitário CEA, conforme o caso, não será atualizado monetariamente; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário CEA ou saldo do Valor Nominal Unitário CEA, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures CEA"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEA ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures CEA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures CEA será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEA; (b) a celebração, pela CEA, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEA e da Oferta CEA, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão CEA, o Contrato de Distribuição CEA e seus respectivos aditamentos, se for o caso; **6.8.** Aprovar (a) a realização da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão CEEE-D e do Contrato de Distribuição CEEE-D, com as seguintes principais características: 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures CEEE-D, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário CEEE-D") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão CEEE-D ("Data de Emissão CEEE-D"), vencendo-se as Debêntures CEEE-D em 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão CEEE-D, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures CEEE-D em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures CEEE-D decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEEE-D, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão CEEE-D, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário CEEE-D ou o saldo do Valor Nominal Unitário CEEE-D das Debêntures CEEE-D será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEEE-D até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário CEEE-D ou ao saldo do Valor Nominal Unitário CEEE-D das Debêntures CEEE-D automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures CEEE-D" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEEE-D; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, equivalentes ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento de mercado da data do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão CEEE-D) das Debêntures da CEEE-D, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures CEEE-D"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEEE-D ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures CEEE-D imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures CEEE-D será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEEE-D; (b) a celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEEE-De da Oferta CEEE-D, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão CEEE-D, o aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D, o Contrato de Distribuição CEEE-D e seus respectivos aditamentos, se for o caso; e (c) a contratação, pela CEEED, junto a bancos com os quais a CEEE-D possui relacionamento, de Contrato de Derivativos; **6.9.** Aprovar (a) a realização da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão Equatorial Goiás e do Contrato de Distribuição Equatorial Goiás, com as seguintes principais características: 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Debêntures Equatorial Goiás, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Goiás") na data de emissão a ser prevista na Escritura de Emissão Equatorial Goiás ("Data de Emissão Equatorial Goiás"), vencendo-se as Debêntures Equatorial Goiás em 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão Equatorial Goiás, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Equatorial Goiás em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures Equatorial Goiás decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Goiás, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão Equatorial Goiás, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Goiás ou o saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Goiás da Debêntures Equatorial Goiás será atualizado pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures Equatorial Goiás (conforme definido na Escritura de Emissão Equatorial Goiás) até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário Equatorial Goiás ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Goiás das Debêntures Equatorial Goiás automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures Equatorial Goiás" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Goiás", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão Equatorial Goiás; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Goiás incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, equivalentes ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento de mercado da data do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão Equatorial Goiás), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures Equatorial Goiás ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Equatorial Goiás imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão Equatorial Goiás; (b) a celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Goiás, o aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Goiás para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás, o Contrato de Distribuição Equatorial Goiás e seus respectivos aditamentos, se for o caso; e (c) da contratação, pela Equatorial Goiás, junto a bancos com os quais a Equatorial Goiás possui relacionamento, de Contrato de Derivativos; **6.10.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança CEA, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela CEA, do Valor Nominal Unitário CEA ou do saldo do Valor Nominal Unitário CEA, da Remuneração das Debêntures CEA, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão CEA e dos demais encargos, relativos às Debêntures CEA, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEA, conforme previsto na Escritura de Emissão CEA; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela CEA nos termos das Debêntures CEA, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão CEA; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures CEA venham a desembolsar no âmbito da Emissão CEA e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas CEA"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a CEA e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas CEA, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança CEA vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEA; **6.11.** Aprovar a outorga, pela Companhia, (I) da Fiança CEEE-D, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela CEEE-D, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D, da Remuneração das Debêntures CEEE-D, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão CEEE-D e dos demais encargos, relativos às Debêntures CEEE-D, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEEE-D, conforme previsto na Escritura de Emissão CEEE-D; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela CEEE-D nos termos das Debêntures CEEE-D, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão CEEE-D; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures CEEE-D venham a desembolsar no âmbito da Emissão CEEE-D e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas CEEE-D"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a CEEE-D e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas CEEE-D, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança CEEE-D vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEEE-D; e (II) da Fiança Derivativos, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da CEEE-D assumidas no âmbito do Contrato de Derivativos ("Obrigações Garantidas Derivativos"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com CEEE-D e principal pagadora do valor devido em razão de todas as Obrigações Garantidas Derivativos; **6.12.** Aprovar a outorga, pela Companhia, (I) da Fiança Equatorial Goiás, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Goiás, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Goiás, da Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures Equatorial Goiás, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Goiás, conforme previsto na Escritura de Emissão Equatorial Goiás; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Goiás nos termos das Debêntures Equatorial Goiás, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante e escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão Equatorial Goiás; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures Equatorial Goiás venham a desembolsar no âmbito da Emissão Equatorial Goiás e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Goiás ("Obrigações Garantidas Equatorial Goiás"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a Equatorial Goiás e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas Equatorial Goiás, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos no artigo 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança Equatorial Goiás vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas Equatorial Goiás; e (II) da Fiança Derivativos, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da Equatorial Goiás assumidas no âmbito do Contrato de Derivativos ("Obrigações Garantidas Derivativos"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com Equatorial Goiás e principal pagadora do valor devido em razão de todas as Obrigações Garantidas Derivativos; **6.13.** Autorizar aos diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia a (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga das Fianças e à realização das Emissões e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração das Escrituras de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D, do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Goiás para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás e dos Contratos de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização das Emissões, com a outorga das respectivas Fianças e a realização das Ofertas; **6.14.** Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga das Fianças e a realização das Ofertas; e **6.15.** Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 22/05/2024, sob o nº 20240385969. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral - JUCEMA.

LITERATURA

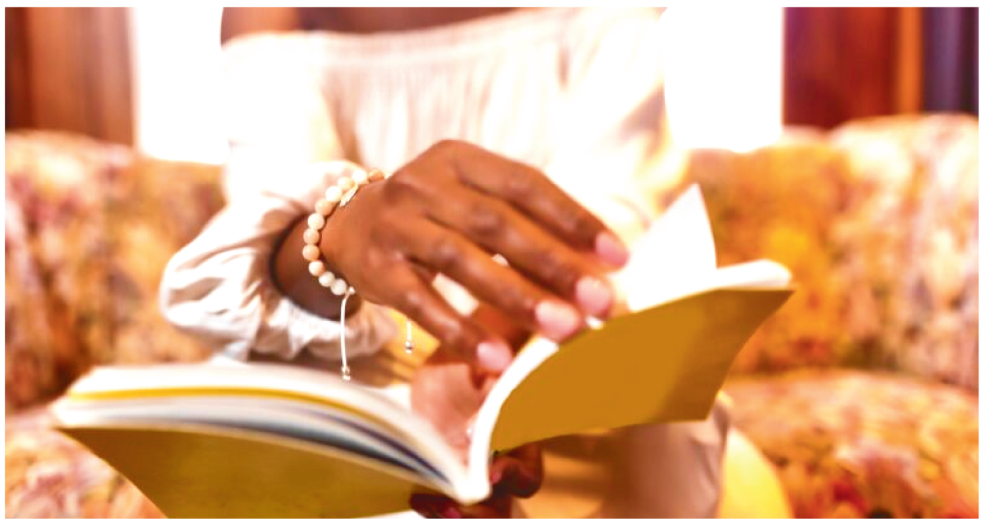
Prêmio Literário Biblioteca Nacional 2024 abre inscrições

A premiação, que celebra 30 anos de surgimento, receberá inscrições até julho Podem concorrer livros publicados entre 1º de maio de 2023 e 30 de abril de 2024

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) anunciou, nesta segunda-feira (27/5), o início das inscrições para o Prêmio Literário Biblioteca Nacional 2024. Com o objetivo de reconhecer a qualidade intelectual das obras publicadas no Brasil, a premiação celebra 30 anos nesta edição. Os interessados podem se inscrever gartuitamente até o dia 11 de julho pelo site www.gov.br/bn.

Podem concorrer pessoas físicas com nacionalidade brasileira, com obras inéditas em primeira edição, redigidas em língua portuguesa e publicadas por editoras nacionais entre 1º de maio de 2023 e 30 de abril de 2024.

O concurso é aberto também a autores independentes, desde que a obra esteja em Depósito Legal e traga impresso o número do ISBN (International Standard Book Number). Considerado um dos mais conceituados do país, o prêmio oferece R$ 30 mil para cada uma das doze categorias. Este ano, foram criadas mais duas divisões: Ilustração e Histórias em Quadrinho.



A PREMIAÇÃO TEM NOVAS CATEGORIAS: ILUSTRAÇÃO E HISTÓRIAS EM QUADRINHO

Cada categoria possui sua própria comissão de jurados formada por três membros, escolhidos entre especialistas de cada área. Os critérios analisados são: qualidade literária, originalidade, contribuição à cultura nacional, criatividade no uso dos recursos gráficos e excelência da tradução. O resultado final será divulgado no Diário Oficial da União e no portal da FBN até o dia 22 de novembro, após a análise dos pedidos de reconsideração e a homologação do resultado pela Presidência da FBN.

CONVENTO DAS MERCÊS

"Choro, Samba e outras Bossas" celebra a música e diversão

DIVULGAÇÃO/SECAP



O "CHORO, SAMBA E OUTRAS BOSSAS" ACONTECE NO CONVENTO DAS MERCÊS, LOCALIZADO NA RUA PALMA, 502, CENTRO

Nesta próxima quarta-feira (29), a partir das 19h, o Convento das Mercês realiza mais uma edição de um evento que promove a cultura e diversidade musical.

Palco de uma vibrante celebração da música, arte e da cultura, o "Choro, Samba e outras Bossas" chega a sua 11ª edição homenageando artistas locais e destacando a importância de gêneros que são verdadeiros tesouros da música brasileira.

Com apresentações musicais de Elisa Lago, Sol Maranhão, Jhoie Araújo, Salomão Jr, Sérgio Panichi, Zeca Tocantins, Regiane Araújo, Louro Seixas, Luís Fernando Prego e Smith Junior, a edição de maio conta também com a animação da Banda Tira Teima e da Banda Choro, Samba e outras Bossas.

Com uma programação pensada para todas as idades, a criançada tem diversão garantida no Espaço Kids, com brincadeiras no pula-pula e infláveis.

Além disso, o "Choro e Samba" é uma oportunidade para os moradores da região do Desterro beneficiários do programa Mais Renda, por meio da venda de bebidas e alimentação.

Essa é mais uma iniciativa do Governo do Maranhão por meio da Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB). Lembrando que o evento conta com entrada solidária, com doações de alimentos não-perecíveis e fraldas (infantis ou geriátricas). As doações serão destinadas ao Hospital Aldenora Bello.

O "Choro, Samba e outras Bossas" acontece no Convento das Mercês, localizado na Rua Palma, 502, Centro.

SERVIÇO

O quê: "Choro, Samba e outras Bossas"celebra a música e diversão no Convento das Mercês.
Quando: Nesta quarta-feira (29), 19h.
Onde: Convento das Mercês – Rua da Palma, 502, Desterro.

Contador de histórias Marcelino Xibil faz "Caminhada Assombrada" em São Luís

A paisagem noturna do Centro Histórico e os seus casarões são o plano de fundo que darão vida à "Caminhada Assombrada", onde o contador de histórias, Marcelino Xibil (MG), contará lendas e "causos" populares de Minas Gerais e Maranhão. A atividade marca o encerramento da 1ª etapa do Sesc Leitura Literária 2024 e acontece nesta quarta, dia 29 de maio, a partir das 19h, com saída da Praça Nauro Machado. O evento é gratuito e aberto ao público.

A "Caminhada Assombrada" é uma experiência cênico-teatral que usa as ruas da cidade como parte atuante do espetáculo. O roteiro proporciona aos espectadores mergulhar no universo das lendas, mistérios e folclore que fazem parte da rica cultura e imaginário popular.



Foto: Jorge Mariano

Durante o percurso, os participantes têm a oportunidade de ouvir causos extraordinários e arrepiantes, histórias de fantasmas e assombrações. Narrativas cuidadosamente selecionadas para envolver o público em um clima de suspense e mistério, não deixando de lado a comicidade.

Essa experiência foi originalmente idealizada e realizada em ruas de cidades históricas de Minas Gerais.

O espetáculo tem o objetivo de valorizar a tradição oral, o saber ancestral, preservando e difundindo a memória e cultura popular, por meio da contação de causos e histórias e da apropriação dos espaços da cidade.

Marcelino Xibil

É graduado em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Ouro Preto. Desde 2003 viaja o Brasil atuando, pesquisando e contando causos. Já se apresentou em mais de 60 cidades do país, para um público de mais de 65 mil pessoas. Participou de diversos festivais, feiras e simpósios de arte, literatura e contação de histórias.



Reunidos no V Simpósio de Emergências Cardiológicas no Ceuma: Dr. Paulo Cézar, o aluno e Pres. da Lacardio do Ceuma André Luis, Dr. Denilson Almeida, Dra. Tainá Valentim, Dr. José Kleber e o executivo do Laboratório Lacmar Victor Saraiva.

Laboratório Lacmar no V Simpósio de Emergências Cardiológicas da Lacardio

A Universidade Ceuma foi palco recentemente do V Simpósio de Emergências Cardiológicas da Lacardio, uma promoção da Liga Acadêmica de Cardiologia da Universidade Ceuma. O evento que reuniu estudantes de medicina e profissionais da área de saúde em busca de conhecimento atualizado sobre o manejo de emergências cardíacas. Graças ao patrocínio do Laboratório Lacmar e de outros parceiros, o Simpósio contou com a participação de renomados cardiologistas da região, proporcionando um ambiente de intenso aprendizado e troca de experiências. Organizado pela Lacardio, esse encontro teve como principal objetivo debater e abordar os aspectos mais relevantes e atualizados no tratamento de emergências cardíacas. As palestras e mesas redondas foram conduzidas por especialistas de destaque, que compartilharam suas experiências clínicas e discutiram casos práticos, oferecendo aos participantes uma visão abrangente e detalhada sobre o tema. O Laboratório Lacmar, reconhecido pelo seu compromisso com a excelência em análises clínicas e seu apoio a iniciativas educacionais, foi um dos principais patrocinadores do Simpósio.



Site KAYAK aponta São Paulo, Rio e Recife como os destinos mais procurados no feriado de Corpus Christi. Crédito: MTur Destinos

São Paulo, Rio e Recife são os destinos mais buscados para o feriado de Corpus Christi

O feriadão de Corpus Christi, celebrado na próxima quinta-feira (30.05), promete movimentar o turismo em várias capitais brasileiras. Segundo levantamento do site de viagens KAYAK, São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Recife (PE) despontam entre os destinos nacionais mais procurados para curtir o período, quando a folga – muitas vezes prolongada – permite conhecer um pouco mais dos variados atrativos brasileiros. Outras localidades do país também figuram no ranking. É o caso de Salvador (BA), Fortaleza (CE) e Maceió (AL), conhecidas pela oferta de alternativas de sol, praia, cultura e história. Os dados indicam, ainda, o interesse por cidades longe do mar, como, além da capital paulistana, Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF), mostrando que o desejo do turista inclinado a colocar o pé na estrada não se limita às virtudes do rico litoral do Brasil. O levantamento do KAYAK considera as buscas realizadas no site no Brasil entre 08 de janeiro deste ano e 05 de maio de 2024. Já as datas de viagens previstas se referem ao período de 30.05 a 02 de junho próximo. A apuração promovida pelo portal leva em conta voos de ida e volta na classe econômica, partindo ou com destino a todos os terminais do território nacional. O movimento do feriadão tende a manter aquecido o mercado aéreo no país, que exibe indicadores positivos. Números da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) apontam que, em abril deste ano, 7,2 milhões de passageiros viajaram no Brasil a bordo de voos domésticos, quantidade 3,7% superior à do mesmo mês de 2023. O total de assentos ofertados nas aeronaves (10 milhões) acompanhou a alta: cresceu 6,1% frente a abril do ano passado.

NM Nedilson Machado nm@oimparcial.com.br



Público, formado por médicos, durante evento promovido pela Pharmapele São Luís

Pharmapele recebe gerente da Biotec para apresentar novidades de congressos internacionais

A empresária Simone Menezes, franqueada da Pharmapele em São Luís, reuniu, na última semana, um seleto grupo de médicos durante evento no Blue Tree São Luís, que teve como convidada a gerente científica da Biotec, Patrícia França. Na ocasião, a especialista fez um overview dos Congressos Internacionais, apresentando novidades em tecnologia e tratamentos voltados para melhorar a qualidade de vida das pessoas. De acordo com Simone Menezes, "o evento foi incrível, repleto de insights maravilhosos e muita inovação para gerenciamento do envelhecimento, tricologia, etc". Ela considerou o momento bastante inspirador e destacou a importância de reunir profissionais tão dedicados e apaixonados pelo avanço da ciência e da tecnologia na área de beleza e bem-estar. "Mal posso esperar para aplicar todo esse conhecimento em nossos produtos e serviços, garantindo sempre o melhor para nossos clientes", afirmou Simone.



Simone Menezes e a convidada e palestrante da noite, Patrícia França/ A médica Fernanda Melo com Simone Menezes



Simone Menezes com as médicas Hosana Reis, Marina Reis e Olivia Maia

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Não dominar IA pode ser desvantagem

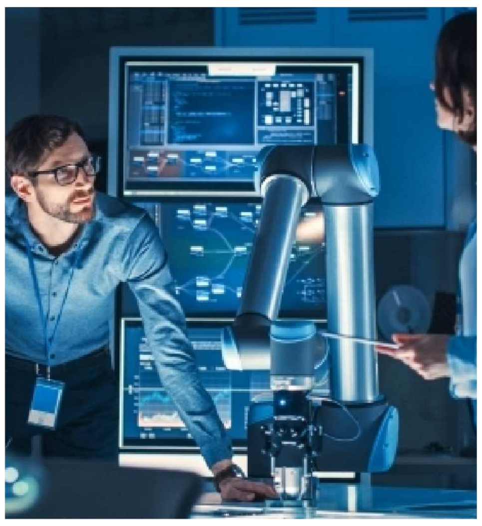
Cerca de 62% dos entrevistados concordam que os profissionais que não aprenderem a utilizar a Inteligência Artificial podem ficar em desvantagem no mercado de trabalho

Uma pesquisa recente realizada pela Opinion Box revelou que a adoção da inteligência artificial (IA) está se tornando cada vez mais comum em diversas áreas de atuação empresarial. Os dados indicam que os setores de tecnologia/TI, atendimento ao cliente, marketing, vendas e recursos humanos são os que mais têm se beneficiado dessa inovação tecnológica.

Conforme o levantamento, 28% das empresas do setor de Tecnologia/TI estão na vanguarda da utilização de IA, seguidas pelo atendimento ao cliente com 24%, marketing com 21%, vendas com 19% e RH/Gestão de Pessoas com 15%. Esses números demonstram uma tendência clara de incorporação da IA para melhorar a eficiência.

Os cuidados do Uso da IA

André Minucci, mentor de empresários, enfatiza a importância de um uso consciente e criterioso da inteligência artificial. "A inteligência artificial pode trazer inúmeros benefícios para as empresas, desde a automação de tarefas repetitivas até a análise de grandes volumes de dados para tomada de decisões estratégicas.



No entanto, é crucial que essa tecnologia seja utilizada com cuidado, garantindo que haja transparência, ética e responsabilidade em seu emprego", afirma Minucci.

O mentor destaca que, apesar das vantagens, a implementação da IA deve ser feita com atenção às questões de privacidade, segurança e impacto social. "Devemos garantir que o uso da IA respeite os direitos dos indivíduos e promova o bem-estar coletivo. A tecnologia deve servir às pessoas e não o contrário", complementa.

No entanto, é crucial que essa tecnologia seja utilizada com cuidado, garantindo que haja transparência, ética e responsabilidade em seu emprego

Um diferencial no mercado de trabalho



A pesquisa também revelou uma percepção crescente sobre a importância de se familiarizar com a inteligência artificial para manter a competitividade no mercado de trabalho. Cerca de 62% dos entrevistados concordam que os profissionais que não aprenderem a utilizar IAs podem ficar em desvantagem.

O estudo mostrou ainda que cerca de 90% das pessoas já utilizam ou utilizaram algum tipo de inteligência artificial, sendo que 37% fazem uso diário dessa tecnologia. Isso evidencia que a IA não é mais uma novidade distante, mas uma realidade presente no dia a dia de muitos profissionais e consumidores.

Benefícios e desafios na Implementação da IA

No setor de Tecnologia/TI, a IA facilita a automação de processos complexos e a criação de soluções inovadoras. No atendimento ao cliente, permite um serviço mais rápido e personalizado.

Em marketing, ajuda a entender melhor o comportamento do consumidor e a criar campanhas mais eficazes. Nas vendas, a IA contribui para a otimização de processos e aumento de conversões. Já no RH, auxilia na seleção e gestão de talentos de forma mais eficiente.

Entretanto, a adoção da IA também traz desafios. A necessidade de infraestrutura tecnológica adequada, a capacitação de profissionais e a gestão dos riscos associados são pontos que precisam ser cuidadosamente planejados.

As empresas devem estar preparadas para investir não apenas em tecnologia, mas também em treinamento de inteligência emocional e em estratégias que assegurem um uso ético e responsável da IA. "A inteligência artificial está revolucionando o ambiente empresarial. No entanto, o uso dessa tecnologia deve ser pautado pela responsabilidade e ética", diz André.

Profissionais e empresas que se adaptarem a essa nova realidade tendem a se destacar, enquanto aqueles que resistirem a essa transformação poderão enfrentar desafios consideráveis. "A chave está em equilibrar a inovação com a prudência, garantindo que a IA seja uma força positiva", finaliza André.

A inteligência artificial está revolucionando o ambiente empresarial. No entanto, o uso dessa tecnologia deve ser pautado pela responsabilidade e ética

OPORTUNIDADES

Vale abre mais de 120 vagas de estágio no Maranhão

O Programa de Estágio 2024 da Vale está com inscrições abertas até o dia 24 de junho. São mais de 850 vagas em diversas cidades, em cinco estados: Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Rio de Janeiro. Desse total, 123 são para o Maranhão, distribuídas entre os municípios de São Luís, Santa Inês, Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Vitória do Mearim. O programa busca talentos que representem a diversidade do Brasil e que estejam dispostos a inovar de forma colaborativa e compartilhada, contribuindo para o desenvolvimento dos negócios e gerando um impacto positivo na sociedade.

Podem se candidatar ao processo seletivo da Vale pessoas de todas as idades que estejam cursando o Ensino Superior, com previsão de formatura entre dezembro/2025 e dezembro/2027. As inscrições ficam abertas até o dia 24 de junho pelo endereço www.vale.com/estagio e a carga horária de trabalho é de até 6 horas. As vagas contemplam dois formatos de trabalho: presencial e híbrido.

O Programa de Estágio 2024 vai oferecer oportunidades em cursos como Engenharias, Tecnologia, Geologia, Enfermagem, Psicologia, Administração, Comunicação, Direito, entre outros, com previsão de contratação a partir de setembro. Por um período de até dois anos, as pessoas selecionadas terão a oportunidade de vivenciar o dia a dia da profissão por meio de mentorias de carreira, acesso a uma trilha exclusiva de desenvolvimento em temas relevantes, além de experiências práticas na rotina e em projetos da empresa.

Para Ricardo Pina, gerente de Atração e Aquisição de Talentos da Vale, o estágio oferece a chance de impactar, ainda na faculdade, a vida de milhares de pessoas. "A mineração é um setor essencial para o desenvolvimento do mundo e está em produtos da área de saúde, na fabricação de carros, eletrodomésticos. Quem vier trabalhar conosco já vai começar a sua carreira profissional com uma experiência rica e repleta de oportunidades e desafios. Buscamos construir um legado econômico, social e ambiental positivo e queremos pessoas engajadas e dispostas a nos ajudar nesta jornada" ressalta.

Tendo a diversidade como um de seus pilares estratégicos, a Vale oferece aos estudantes a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar seus talentos em um ambiente de trabalho que valoriza a pluralidade e o respeito e fomenta a inclusão. Entre as pessoas selecionadas na edição de 2023, mais de 52% são mulheres e cerca de 60% são negras. Também foram contratadas pessoas com deficiência, indígenas e da comunidade LGBTI+.

Pré-requisitos

Podem se candidatar estudantes cursando ensino superior, com previsão de formatura entre dezembro de 2025 e dezembro de 2027. É necessário apresentar a declaração da instituição de ensino autorizando a realização de estágio. Os candidatos deverão ser residentes na cidade da vaga ou em municípios próximos.

Processo seletivo

O processo seletivo para o Programa de Estágio será online e as etapas são eliminatórias, incluindo inscrições, testes, dinâmicas de grupo e painel com gestores e gestoras. Todas as etapas do processo devem ser acompanhadas pelo site. A previsão é de que as admissões comecem em setembro.

Benefícios

Os selecionados receberão bolsa-auxílio mensal de até R$ 1.375,14 (valores variam de acordo com a carga horária), vale-transporte (quando aplicável), vale-refeição ou alimentação na empresa (quando aplicável) e terão direito à assistência médica, trilha de desenvolvimento de carreira exclusiva, Gympass, auxílio ergonomia (exceto para vagas de trabalho em formato presencial), programa de assistência ao empregado, seguro de vida e cesta de Natal, além de recesso remunerado de 15 dias a cada 6 meses.

Serviço

- Programa de Estágio da Vale 2024
- Período de inscrições: até 24/06
- No Maranhão, são 123 vagas distribuídas entre as unidades de São Luís, Santa Inês, Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Vitória do Mearim.
- Inscrições em: www.vale.com/estagio

CAMPEONATO MARANHENSE

Samará: recomeça a decisão do Estadual

Depois de sucessivos adiamentos, Sampaio e MAC voltam a campo nesta quarta, às 19h30, no Castelão, para finalmente, dar início à decisão do Campeonato Maranhense

NERES PINTO

Agora é pra valer! Depois de sucessivos adiamentos, Sampaio Corrêa e Maranhão Atlético Clube voltam a campo nesta quarta-feira, às 19h30, no Castelão, para finalmente, dar início à decisão do Campeonato Maranhense. O confronto terá dois jogos e poderá ser decidido no saldo de gols ou até cobranças de tiros livres da marca penal. O primeiro duelo até já chegou a ser disputado e terminou com empate de 3 a 3 no dia 14 de abril, mas devido à decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) que puniu o Tuntum e anulou todos os confrontos seguintes, nada valeu.

Sem datas disponíveis para marcar os jogos, a Federação Maranhense de Futebol (FMF) teve de postergar o início da final do Estadual. Nesse período, o Sampaio Corrêa disputou partidas válidas pela Copa do Brasil e da Série C do Campeonato Brasileiro, utilizando-se de várias formações. Os maus resultados culminaram com a saída do técnico Thiago Gomes e a chegada de Zé Augusto, que até então comandava exatamente o MAC, adversário de hoje.



Estão fora de cogitação no time tricolor, pois não foram inscritos antes das semifinais os jogadores Fabrício, Marcelinho, Breno, Brunão, Guilherme Escuro e Thiaguinho. São quatro titulares ausentes. A boa notícia é que o volante Ferreira voltou a treinar e tem chances de reaparecer. A formação inicial, devido a estes problemas, só será conhecida, oficialmente, uma hora antes do jogo começar.

O MAC também fez algumas contratações que não podem jogar esta noite: o lateral Matheus, e o zagueiro Luís Fernando. Além disso, André Radija cumprirá suspensão e o atacante Vinicius Barata está lesionado. A base do time que está na liderança do Grupo A2 do Brasileiro será mantida.

Arbitragem

José Paulo Mourão será o árbitro, tendo como assistentes Antônio Adriano de Oliveira e Rafael Costa Pinheiro. Como Quarto Árbitro atuará Maikon Matos Nunes, enquanto Jhon Cleyton Viegas Sousa será o Quinto Árbitro.

ELIMINATÓRIAS

Castelão tem chance de receber Seleção



O Estádio Castelão tem muito potencial para sediar um jogo do Brasil nas Eliminatórias da Copa do Mundo. Foi o que afirmou ontem, pela manhã, Catherine Veloso, diretora de Infraestrutura da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), após uma inspeção geral daquela praça de esportes. Ela demonstrou bastante otimismo quanto à possibilidade da escolha do estádio, embora tenha afirmado que o local ainda precisa de alguns melhoramentos em vários setores. "A gente verificou que o estádio tem muito potencial. Realmente, ele foi reformado recentemente. Ainda tem algumas melhorias a serem feitas, mas tem sim, muito potencial para que a gente traga jogos importantes e desenvolva o futebol como um todo", observou.

Catherine, no entanto, deixou claro que tudo será definido após a emissão de um relatório que será enviado à Federação Maranhense de Futebol, informando sobre a implementação das medidas necessárias. O prazo de entrega do documento será de aproximadamente 15 dias, dando o parecer final. É possível que o jogo a ser marcado para São Luís seja contra o Uruguai, em novembro.

Catherine estava acompanhada de Lucas Castro, que também é do departamento de Infraestrutura da CBF. Estiveram presentes, o presidente da Federação Maranhense de Futebol (CBF), Antônio Américo, o secretário de Desportos e Lazer Naldir Lopes. Foram vistoriados vestiários dos clubes, dos árbitros, setores da imprensa, uma geral nas partes interna e externa.

Para este ano, o Brasil tem três jogos previstos no país: contra o Equador em 5 de setembro, contra o Peru em 15 de outubro e contra o Uruguai em 19 de novembro.

Até o momento, nenhum desses jogos possui local definido. A última vez que a Seleção Brasileira jogou em São Luís foi em novembro de 2001, em uma partida contra a Venezuela que terminou com a vitória do Brasil por 3 a 0 no Castelão. **(N.P)**



RETROSPECTO

Real Madrid é quase imbatível em finais de Champions League

Não há maior especialista do que o Real Madrid quando o assunto é final de Liga dos Campeões. Pronto para disputar sua 18ª decisão na história, diante do Borussia Dortmund, no próximo sábado, o clube espanhol é, de longe, o recordista em participações em finais no torneio – da antiga Copa dos Campeões Europeus até a atual Liga dos Campeões.



As 17 decisões disputadas pelo Real colocam o time no topo do ranking com grande vantagem para Milan e Bayern de Munique, que aparecem em segundo, com participações em 11 finais. E o êxito dos espanhóis nos jogos derradeiros da Champions também é impressionante: são 14 vitórias e apenas três derrotas no retrospecto. Ou seja, em 82,3% das vezes que foi à final, o clube saiu com o troféu.

O último vice-campeonato foi há 43 anos, em 1981, quando o Liverpool levou a melhor. Antes disso, só dois clubes conseguiram superar o Real Madrid em uma decisão de Liga dos Campeões: o Benfica, em 1961/62, e a Inter de Milão, em 1963/64.

Desta forma, o Real Madrid consegue o incrível feito de, mesmo tendo sido o clube que mais chegou a finais de Champions, ostentar o melhor aproveitamento nas conquistas entre os 10 clubes que disputaram decisões. O Milan, por exemplo, só venceu 63,6% das finais que disputou, enquanto o Bayern só triunfou em 54,5% delas.



Aproveitamento entre os 10 clubes que mais jogaram finais de Champions:

- Real Madrid – 14 títulos e 3 vices – 82,3%
- Ajax – 4 títulos e 2 vices – 66,7%
- Milan – 7 títulos e 4 vices – 63,6%
- Barcelona – 5 títulos e 3 vices – 62,5%
- Liverpool – 6 títulos e 4 vices – 60%
- Inter de Milão e Manchester United – 3 títulos e 2 vices – 60%
- Bayern de Munique – 6 títulos e 5 vices – 54,5%
- Benfica – 2 títulos e 5 vices – 28,5%
- Juventus – 2 títulos e 7 vices – 22,2%

Caso confirme o favoritismo e supere o Borussia Dortmund em Wembley, o Real Madrid melhorará seus números, chegando a 83,3% de conquistas nas finais disputadas. Uma derrota, porém, fará o aproveitamento cair para 77,7%.